



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada

20/10/2023

Ano 29

Nº. 029

Mesa Diretora:

Presidente:	Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente:	Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Primeiro-Secretário:	Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA
Segundo-Secretário:	Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação:	Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Finanças e Orçamentos:	Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Serviços Públicos:	Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social	Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS	Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
Líder do Bloco da Situação:	Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS	

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SITUAÇÃO: AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMNTOS.

PROJETO DE LEI Nº 019/2023 DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

**DISPÕES SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SITUAÇÃO: AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMNTOS**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2023
DO PODER EXECUTIVO**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SITUAÇÃO: AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMNTOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,
AO SENHOR ANTONIO NOMINANDO DINIZ
FILHO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu
Regimento Interno,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba **Sr. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO**, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba, estando no seu segundo mandato como Presidente do TCE-PB, desta feita com uma gestão mais democrática com os gestores facilitando que os ensinamentos daquela corte de contas aconteçam de forma mais harmoniosa.

Art. 2º - O título será entregue pelos proponentes, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbstf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA
1º Secretário

GILBERTO DA SILVA BRITO
2º Secretário

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vereador Proponente

REQUERIMENTO Nº 005/2023
Em, 18 de outubro de 2023.

Parlamentar: **Francisco Rodrigues da Costa**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no **Art.147, §3º, INCISO XII do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO**:

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa, oficialize a convocação do Senhor Secretário de Serviços Públicos, FRANCISCO FURTADO DIAS, para que o mesmo agende sua vinda a Câmara Municipal em um dia de Reunião Ordinária para prestar esclarecimentos aos Senhores Vereadores sobre sua pasta.

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 18 de outubro de 2023.

FRANCISO RODRIGUES DA COSTA
Vereador proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 027/2023,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageada: **IRACI FREITAS TIMÓTEO**

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **TIMÓTEO**, pela perda irreparável da Senhora **IRACI FREITAS TIMÓTEO (mais conhecida como Iraci de Antenor de Freitas)**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.

MOÇÃO DE PESAR Nº 028/2023,
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **JOSÉ NIVALDO DE SOUSA**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SOUSA, pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ NIVALDO DE SOUSA (mais conhecido como Dedé Sousa)**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

REQUERIMENTO 004/2023
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

M.D. Presidente da Câmara Municipal
Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: **REQUERIMENTO DA RELEÇÃO NOMINAL E DA RESPECTIVA CARGA HORÁRIA DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE FORAM BENEFICIADOS COM O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM (Lei nº 7.498/1986, Arts. 15-A, 15-B e 15-C)**

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no **Art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º, inc. II, Art. 216, §2º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, §3º inc. X, REQUERER** seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, informações precisas acerca da **CONCESSÃO DE PARCELA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL** dos enfermeiros(a), Técnicos (a) de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, ou mais precisamente, **A RELAÇÃO NOMINAL DOS (A) SERVIDORES(A) QUE ATUAM NA ÁREA JÁ ACIMA MENCIONADA, ACOMPANHADA DA CARGA HORÁRIA DE CADA UM(A) DELES (A) QUE FOI ENVIADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias de Lima, neste nosso pleito, renovamos aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Bonito de Santa Fé/PB, 04 de outubro de 2023.

Marco Antônio Pinto de Sousa
VEREADOR (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Damião Darlan Catarina
VEREADOR/PSB

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 027/2023,

Em 04 de outubro de 2023

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOSÉ CARLOS DE OLIVIERA**

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVIERA**, ativista cultural da defesa histórica pela genealogia humana, com feitos na criação de diversos grupos comunitários com iguais finalidades em Bonito de Santa Fé, Piancó, Água Branca e Lastro, dentre esse o Instituto Cultural Academia de Cultura "Data de Cedro" de Bonito de Santa Fé, coautor e autor do atual Processo de Criação do Sistema Municipal de Cultura deste Município, como Parceiro da Secretaria Municipal Criminalista e Mestre de Cerimônia, inscrito no Sistema Nacional de Cultura como membro ativo da Fundação Sara Kubitschek pelo Museu Nacional, membro renunciante do Conselho Nacional do SPHAN como parecerista, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Paraíba, nos exercícios (2018-2019);

Integrante da Primeira Conferência Municipal de Cultura de Bonito de Santa Fé, como membro efetivo e mestre de cerimônia;

Coordenação da Comissão Eleitoral, para realização da eleição dos novos Conselheiros Tutelares de Bonito de Santa Fé, de 28 de fevereiro de 2023 a 1º de outubro, com um Pleito recebido como de grande organização.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE PESAR Nº 026/2023,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **JOSÉ ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS.**

GILBERTO DA SILVA BRITO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: A família **Rodrigues e Santos**, pela perda irreparável do senhor **JOSÉ ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS (conhecido como Pião)**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br